



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

PROCESSO Nº. 007/2019
EDITAL Nº. 007/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019.

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**, com sede à Professora Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia, São Paulo, registrada no **CNPJ sob o n.º 46.439.683/0001-89**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração **DIDEROT CAMARGO NETTO**, brasileiro, portador da cédula de identidade, RG. sob n.º 32.990.425-5 SSP/SP e CPF/MF 22056005832, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa: **A COPIADORA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS XEROGRAFICOS LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ 04.859.482/0001-90**, estabelecida a Rua José Bueno Ávila, 600, na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, representada neste ato por **VANDERLEI BOTTER**, portador da carteira de identidade n.º. 3.298.339-X, CPF n.º. 965.688.108-78, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar, nesta data, o presente **Termo aditivo a Contratação de empresa para locação de máquinas copiadoras para diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, pelo período de 12 (doze) meses**, que se regerá pela Lei Federal das Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, em especial o Art. 57 Inc. IV da referida Lei, e pelas seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo tem por objetivo o aditamento de vigência do contrato firmado em 25/09/2017, visando à termo aditivo a Contratação de empresa para locação de máquinas copiadoras para diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, Inc. IV da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

TEM	QTDE TOTAL	UNIT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNI	VALOR TOTAL
3	180.000	COPIAS ANUAIS	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA - IMPRIMIR, COPIAR, DIGITALIZAR PREVISÃO MENSAL DE 5.000 (CINCO MIL) CÓPIAS PARA CADA MÁQUINA, ULTRAPASSADO ESTE LIMITE O FATURAMENTO SERÁ EM FUNÇÃO DA DEMANDA. MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E SUPRIMENTOS DEVERÃO SER DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA VOLTAGEM: 110 VOLTS / 220 VOLTS	CANON MODELO MAXIFY MB 5110	0,1882	33.876,00
QUANTIDADE POR SECRETARIA			SECRETARIAS			
60.000			SECRETARIA DE SAUDE			
60.000			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
60.000			SECRETARIA DE OBRAS			

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, classificada sob as seguintes rubricas:

02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
10.301.0041.2051.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEPENDÊNCIAS
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
12.122.0032.2017.0000	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEPENDÊNCIAS
02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
15.452.0012.2044.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E DEPENDÊNCIAS

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

O presente aditamento terá vigência de **12 (doze) meses** contados a partir de 12 de fevereiro de 2.021.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor mensal do presente contrato é de **R\$ 2.823,00 (dois mil oitocentos e vinte e três reais)** mensais, totalizando **R\$ 33.876,00 (Trinta e três mil oitocentos e setenta e seis reais)**, conforme proposta comercial apresentada pela Contratada, para execução dos serviços descritos na cláusula primeira.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes, assinam o presente aditivo em três vias, de idêntico valor.

Águas de Lindóia, 12 de fevereiro de 2021.

Diderot Camargo Netto
Secretário Municipal de Administração

A COPIADORA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS XEROGRAFICOS LTDA EPP
VANDERLEI BOTTER